



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Ex. mo. Senhor Presidente da

Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias,

Assunto: Audição da Senhora Procuradora-Geral da República e do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público

A Proposta de Lei n.º 28/XV/1, apresentada pelo Governo, visa proceder à reestruturação do Ponto Único de Contato para a Cooperação Policial Internacional (PUC), com vista a uma *“efetiva integração da Unidade Nacional da EUROPOL e do Gabinete Nacional da INTERPOL no seu seio, as quais ainda se encontram, presentemente, a funcionar junto de outra entidade”*. Constitui, portanto, a concretização da retirada dos instrumentos de cooperação internacional do principal órgão de polícia criminal para os concentrar e entregar à alçada do Secretário-Geral de Segurança Interna.

Para além de, por essa forma, se retirar ao principal órgão de polícia criminal instrumentos de cooperação internacional essenciais ao cumprimento do núcleo central das suas funções, a passagem desses gabinetes para a égide do Secretário-Geral do Sistema de Segurança Interna, vem colocar sob tutela governamental uma componente essencial da investigação criminal. Acresce a incompreensível proposta de participação do Secretário-Geral de Segurança Interna na nomeação dos dirigentes máximos das forças e serviços de segurança.

Justamente, por todos estes motivos, esta proposta tem suscitado contestação e preocupação. É da maior importância aprofundar a discussão e ouvir todos os intervenientes na realização da justiça.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP requer a Audição na Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias da Senhora Procuradora-Geral da República e do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público para abordar a esta matéria.

Assembleia da República, 16 de setembro de 2022

A Deputada

Alma Rivera